

# DESPACHO

Lido no expediente da 10<sup>a</sup>  
Sessão Ordinária do 2<sup>o</sup>  
Período Legislativo.  
Sala das Sessões 23 / 09 / 2025

  
-----  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

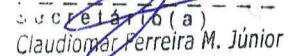
**“PALÁCIO ABEL IZAIAS”**

CNPJ 09.116.096/0001-22

# RECEBIMENTO

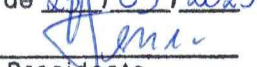
Recebi o presente documento.

Nesta Data 23 / 09 / 2025

  
Secretário(a)  
Claudionor Ferreira M. Júnior  
Diretor Deptº. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

# A P R O V A D O

Sessão de 23 / 09 / 2025

  
-----  
Presidente

Verônica Senra da Silva

Presidente

CPF: 728.193.247-20

## REQUERIMENTO DE MOÇÃO Nº 055/2025

**Ementa:** Congratula-se com a Comunidade Católica Boa Nova, pela passagem dos seus 15 anos de missão na Arquidiocese de Natal..

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

Fundada com o carisma de cura e libertação, a Comunidade Católica Boa Nova vem ao longo desses anos desenvolvendo uma obra de fé e amor ao próximo, com dedicação especial ao acolhimento de homens e mulheres em situação de dependência química e alcoólica.

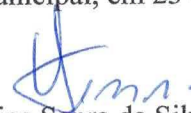
Com presença em 15 casas distribuídas pelo Nordeste, sendo uma delas localizada em São José de Mipibu, a Comunidade oferece tratamento gratuito e voluntário, com duração de nove meses, sendo necessária a realização de triagem. Destaca-se também a existência da casa feminina em Caicó/RN, ampliando o alcance do acolhimento e da missão.

A Comunidade Católica Boa Nova é composta por missionários de vida – que deixam suas famílias e trabalhos para se dedicarem integralmente à missão – e missionários de aliança, que permanecem em suas atividades e famílias, mas testemunham o carisma de amar e ser aquilo que Deus quer em todos os ambientes em que atuam.

Pelos relevantes serviços prestados à sociedade mipibuense e por sua contribuição à evangelização e à promoção da dignidade humana, a vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, que seja registrada, em ata, votos de aplausos e congratulações à Comunidade Católica Boa Nova, desejando que sua missão continue frutificando em bênçãos e libertação para tantas vidas.

REQUEREMOS ainda, que da aprovação desta, seja cientificado a Instituição, apresentando os sinceros cumprimentos deste Legislativo Mipibuense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 23 de setembro de 2025.

  
Verônica Senra da Silva  
Vereadora